

PORTARIA CRCSP N.º 049 DE 11/04/2022**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E ACADÊMICO**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a continuidade do incentivo à pesquisa e produção acadêmica, bem como a valorização profissional;

CONSIDERANDO que há o interesse de Doutores da área contábil em contribuir para o engrandecimento e valorização da profissão contábil em parceria com o CRCSP, e;

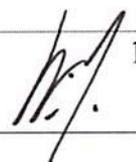
CONSIDERANDO que esta comissão está subordinada à Presidência do CRCSP que poderá envolver a Academia Paulista de Contabilidade – APC, no desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados;

CONSIDERANDO que a nova gestão do CRCSP 2022/2023, dará sequência no importante trabalho que esses acadêmicos vêm trazendo para a Instituição,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E ACADÊMICO**, que terá a seguinte composição para o biênio 2022/2023:

Coordenador:	Alexandre Sanches Garcia
Vice Coordenador:	José Luiz Ribeiro de Carvalho
Membros:	Adriano Correa da Silva
	Valdir Donizete Segato
Professores Doutores Colaboradores:	
	Prof. Alexandre Evaristo Pinto
	Prof. Alexandre Gonzales
	Prof. Álvaro Augusto Ricardino Filho
	Profa. Ana Lucia Fontes de Souza Vasconcelos
	Prof. Edgard Bruno Cornacchione Jr.
	Prof. Eduardo da Silva Flores
	Prof. Ivam Ricardo Peleias
	Prof. Fernando de Almeida Santos
	Prof. George André Willrich Sales
	Prof. Henrique Formigoni
	Prof. Juliano Augusto Orsi de Araújo
	Prof. Jorge Andrade Costa

 1

PORTARIA CRCSP N.º 049 DE 11/04/2022**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E ACADÊMICO**

	Profa. Liliane Cristina Segura
	Prof. Marcos Reinaldo Severino Peters
	Prof. Marcus Vinicius Moreira Zittei
	Profa. Maria Thereza Pompa Antunes
	Prof. Napoleão Verardi Galegale
	Profa. Paola Richter Londero
	Prof. Rodrigo Paiva Souza
	Prof. Wilson Toshiro Nakamura

Artigo 2º - A Comissão terá como objetivo a valorização educacional e cultural, a imagem, desenvolvimento e estímulo ao conhecimento filosófico, científico e tecnológico das Ciências Contábeis, fomentar a pesquisa acadêmica e a produção de artigos, bem como, avaliar os trabalhos acadêmicos de mestrado e de doutorado para a premiação destes, conforme resolução do CRCSP específica.

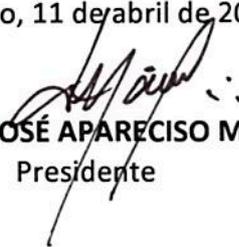
Artigo 3º - Os acadêmicos poderão também, propor atividades e trabalhos que venham a valorizar a imagem da profissão contábil, desde que aprovado pelo Coordenador da Comissão e o Conselho Diretor.

Artigo 4º - A Diretoria Executiva dará suporte à Comissão.

Artigo 5º - A Comissão deverá reportar-se a Presidência e terá duração até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 6º - Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, e aos interessados.

São Paulo, 11 de abril de 2022



Contador JOSÉ APARECISO MAION
Presidente